



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

PORTARIA Nº 468/2025

***“ESTABELECE RELAÇÃO DE
SERVIDORES CONTEMPLADOS COM O
PRÊMIO POR EFICIÊNCIA DE
DESEMPENHO.”***

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto à Lei Municipal nº966/2025;

Considerando as conclusões obtidas pela Comissão Avaliativa Para Fins de Concessão de Prêmio Por Eficiência de Desempenho, instituída pela Portaria nº 343/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam contemplados os seguintes servidores públicos com o Prêmio por Eficiência de Desempenho:

I - Isidio Carriel de Lima, titular do cargo público efetivo de Operador de Motoniveladora;

II - Leandro Souza de Lima Penixe, titular do cargo público efetivo de Motorista;

III - Sidivaldo Santos de Arruda, titular do cargo público efetivo de Motorista;

IV- Glaucio Luciano Depetris Mariano, titular do cargo público efetivo de Operador de Máquinas Pesadas;

V- Luiz Carlos Pereira de Lima, titular do cargo público efetivo de Operador de Retroescavadeira;

VI- Miguel Gonçalves Filho, titular do cargo público efetivo de Operador de Retroescavadeira;

VII - Maíke de Paula Lima, titular do cargo público efetivo de Operador de Escavadeira Hidráulica;



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

VIII– Miguel Gonçalves, titular do cargo público efetivo de Operador de Escavadeira Hidráulica;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal